

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 00000046/23-CPL/PMSMG  
Dispensa de Licitação nº. 7/2023-0011

**OBJETO:** “Contratação de serviços para confecção de bolsa em lona, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.”

**CONTRATADO (A):** RM TAVARES, CNPJ: 15.048.253/0001-02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL de São Miguel do Guamá/PA, consoante autorização do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flávio dos Santos Garajau, vem apresentar as justificativas alusivas ao presente processo administrativo, que visa a futura: **Contratação de serviços para confecção de bolsa em lona, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.**

### JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou mediante ofício nº 220/2023 a contratação de empresa para a confecção de bolsa em lona, a fim de cumprir as leis que regulamentam a identificação e a padronização dos profissionais da rede da saúde, visando assim a durabilidade e resistência do material em questão.

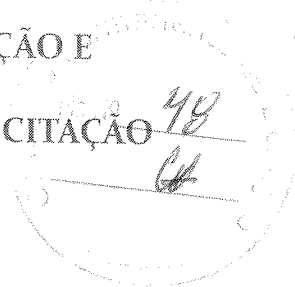
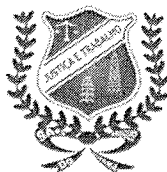
### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O respaldo legal no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, do qual prevê a possibilidade de dispensa de licitação, vejamos:

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O prestador do serviço está sendo o escolhido pois:

- 1) é do ramo pertinente ao objeto demandado.
- 2) apresentou toda a documentação pertinente a habilitação.
- 3) O preço está em conformidade com o de mercado, o que caracteriza a proposta do contratante mencionado como mais vantajosa para a Administração.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos. Insta salientar que a Secretaria solicitante realizou a cotação de preços com as empresas: **R M TAVARES, ONILSON JORGE B. SOUZA MEI, GUAMÁ DIGITAL IMPRESSOS**, porém a empresa **R M TAVARES** foi a que apresentou um menor valor e enviou as documentações solicitadas, bem como demonstrou a disponibilidade imediata para o fornecimento do serviço descrito no termo de referência e/ou informação na demanda dos serviços necessários.

Desta feita, a disponibilidade imediata dos serviços e o encaminhamento das documentações, foram fatores fundamentais para a escolha, tendo em vista a urgência da prestação dos serviços.

Em tempo, os preços ofertados pela empresa **R M TAVARES** estão equiparados com a média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes no Mapa Comparativo de Preços, apenso aos autos.

São Miguel do Guamá - PA, 03 de maio de 2023.

**Edivane Tristão dos Santos Alves**

Presidente da CPL

Decreto 012/2022